

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA Nº 015/2025

ART. 1o. – Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 350,00, distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Ficha:0009 **350,00**

Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos **350,00**

350,00

ART. 2o. – Para o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0049.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha: 00002 **350,00**

Fonte: 1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos **350,00**

350,00

ART. 3o. – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral- MG, 27 de Janeiro de 2025


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal